



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

Coordenação de Orçamento e Finanças

Diretoria de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

(Processo Administrativo n.º 04026-00014579/2025-07)

SIGGO N.º 053989

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º

11/2025

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, com sede na Estação Rodoferroviária de Brasília S/N - Ala Sul - Brasília - DF - CEP: 70631-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 37.309.919/0001-71, neste ato representada por WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de dezembro de 2021 - DODF - Edição Extra n.º 101 - c, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal (Decreto n.º 32.598, de 2010), portador da Matrícula Funcional n.º 1.706.528-3, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.594.621/0001-67, sediada na ADE-QD 01, Conjunto D, Lote 06, Loja 01 - Pró-DF P-SUL - Ceilândia, Distrito Federal, Telefone: (61) 3357-2151, E-mail: almixdf@gmail.com, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por CLEBER FERNANDES DA SILVA MENDONÇA, Sócio-Proprietário, tendo em vista o que consta no Processo n.º 04026-00014579/2025-07 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 2021, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 11/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 90004/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF (166586647), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO** consistente em **165m² (cento e sessenta e cinco metros quadrados)** de Placa de Gesso (Item 53) e 01 (uma) Fita Telada (Item 54), o que equivale a **24,98%** do valor inicial atualizado do contrato, referente ao Grupo 06, nos termos do artigo 124, inciso I, alínea "b" e artigo 125, ambos da Lei n.º 14.133, de 2021, em razão da "*impossibilidade de reaproveitamento do material do teto existente na área externa traseira do prédio operacional da SEAPE, ocasionados pelo desgaste natural e pelas avarias da reforma*", conforme justificativa inserta no Relatório n.º 12/2025 - SEAPE/SUAG/COAD/DISOP/GEOR (179474986), Ofício n.º 7518/2025 - SEEC/GAB (179844782), Nota Técnica n.º 211/2025 - SEAPE/AJL (181291495), Nota Técnica n.º 269/2025 - SEAPE/AJL (187951891) e Parecer Jurídico n.º 506/2025 - PGDF/PGCONS (185545879).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor do acréscimo perfaz o montante de **R\$ 11.002,25 (onze mil, dois reais e vinte e cinco**

centavos).

2.2. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser **R\$ 579.246,00 (quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais)**, conforme tabela abaixo:

VALOR INICIAL DO CONTRATO:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 06	53	PLACA GESSO PARA DRYWALL RESISTENTE A UMIDADE (RU), DIMENSÕES: 12,5X1200X2400MM, MATERIAL INSTALADO. DEVERÁ ACOMPANHAR O ITEM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIAS PARA A DEVIDA INSTALAÇÃO DO MESMO	M ²	660	R\$ 66,50	R\$ 43.890,00
	54	FITA TELADA PARA DRYWALL (AUTO ADESIVA), CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: FITA TELADA PARA REPAROS EM DRYWALL, GESSO E ALVENARIA. INDICAÇÕES DE USO: FITA ADESIVA ESPECIAL DE FIBRA DE VIDRO PARA ACABAMENTO E REPAROS DE JUNTAS EM GESSO ACARTONADO/DRYWALL. MATERIAL: PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, MEDIDAS DO PRODUTO: LARGURA: 50 MM X COMPRIMENTO: 45 METROS. ITEM SERÁ UTILIZADO NA INSTALAÇÃO DAS PLACAS DE GESSO PARA DRYWALL	Unidade	5	R\$ 29,75	R\$ 148,75
VALOR TOTAL - GRUPO 6		R\$ 44.038,75				
---	55	FORRO MINERAL TEGULAR T24 16X625X625MM CLASSE DE ABSORÇÃO D, BORDA LAY-IN COM SISTEMA DE PERFIL APARENTE, PRODUTO FORRO, DIMENSÃO 625 X 625 X 16 MM, MATERIAL MINERAL, TIPO DE MATERIAL FIBRA, COR BRANCO, TONALIDADE BRANCO, ACABAMENTO BORDA REBAIXADA (TEGULAR), MATERIAL INSTALADO. DEVERÁ ACOMPANHAR O ITEM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIAS PARA A DEVIDA INSTALAÇÃO DO MESMO	M ²	4.500	R\$ 116,49	R\$ 524.205,00
	VALOR TOTAL - ITEM 55		R\$ 524.205,00			
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 568.243,75				

VALOR APÓS ACRÉSCIMO:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR INICIAL CONTRATO (REFERÊNCIA)	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL APÓS O ACRÉSCIMO	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO SOBRE O GRUPO

	53	PLACA GESSO PARA DRYWALL RESISTENTE A UMIDADE (RU), DIMENSÕES: 12,5X1200X2400MM, MATERIAL INSTALADO. DEVERÁ ACOMPANHAR O ITEM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIAS PARA A DEVIDA INSTALAÇÃO DO MESMO	R\$ 43.890,00 (660 M ²)	R\$ 10.972,50 (165 M²)	R\$54.862,50	
Grupo 06	54	FITA TELADA PARA DRYWALL (AUTO ADESIVA), CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: FITA TELADA PARA REPAROS EM DRYWALL, GESSO E ALVENARIA. INDICAÇÕES DE USO: FITA ADESIVA ESPECIAL DE FIBRA DE VIDRO PARA ACABAMENTO E REPAROS DE JUNTAS EM GESSO ACARTONADO/DRYWALL. MATERIAL: PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, MEDIDAS DO PRODUTO: LARGURA: 50 MM X COMPRIMENTO: 45 METROS. ITEM SERÁ UTILIZADO NA INSTALAÇÃO DAS PLACAS DE GESSO PARA DRYWALL	R\$ 148,75 (5 Unidades)	R\$ 29,75 (1 Unidade)	R\$ 178,50	24,98%
VALOR TOTAL - GRUPO 6		R\$ 44.038,75	R\$ 11.002,25	R\$ 55.041,00		
---	55	FORRO MINERAL TEGULAR T24 16X625X625MM CLASSE DE ABSORÇÃO D, BORDA LAY-IN COM SISTEMA DE PERFIL APARENTE, PRODUTO FORRO, DIMENSÃO 625 X 625 X 16 MM, MATERIAL MINERAL, TIPO DE MATERIAL FIBRA, COR BRANCO, TONALIDADE BRANCO, ACABAMENTO BORDA REBAIXADA (TEGULAR), MATERIAL INSTALADO. DEVERÁ ACOMPANHAR O ITEM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIAS PARA A DEVIDA INSTALAÇÃO DO MESMO.	R\$ 524.205,00	---	R\$ 524.205,00	---
VALOR TOTAL - ITEM 55		R\$ 524.205,00	---	R\$ 524.205,00	---	
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO		R\$ 568.243,75	R\$ 11.002,25	R\$ 579.246,00	---	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 64101

II - Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

III - Natureza da Despesa: 3.3.90.30

IV - Fonte: 100

V - Nota de Empenho: 2025NE01522

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à SEAPE/DF divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2021, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012 e publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, nos termos do art. 33 do Decreto Distrital n.º 32.598, de 2010.

Pelo Distrito Federal:

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

Pela Contratada:

CLEBER FERNANDES DA SILVA MENDONÇA

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA**, Usuário Externo, em 10/12/2025, às 07:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES** -
Matr.17065283, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária, em 12/12/2025,
às 14:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no
Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=186031290](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=186031290) código CRC= **0DBD837C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070-120 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.seape.df.gov.br

04026-00014579/2025-07

Doc. SEI/GDF 186031290